



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 11 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 135/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

SENHOR PRESIDENTE,

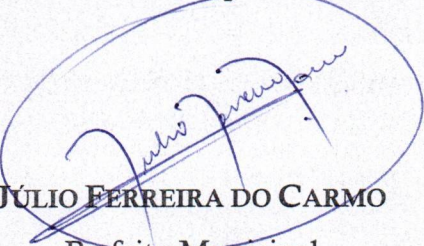
SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me competem, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 117, de 11 de setembro de 2025**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao fomento do Turismo Municipal.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, solicito que o referido projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, conforme deliberação dessa Casa Legislativa.

Renovando os protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIGUELÓPOLIS/SP
ROGERIO CARRIJO MARQUES

Caio Felipe Freitas Dorotheu
12/09/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

JUSTIFICATIVA EM APARTADO

SENHOR PRESIDENTE,

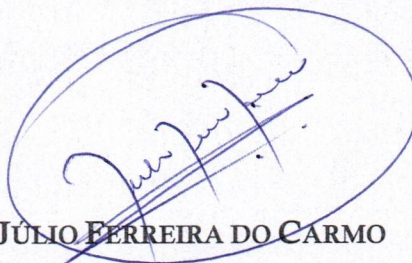
SENHORES VEREADORES,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade **autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, no âmbito do orçamento vigente, **exclusivamente mediante anulação e modificação de fichas orçamentárias já existentes**, sem acarretar aumento de despesas para o Município.

A suplementação solicitada visa **atender às necessidades da Pasta do Turismo**, conforme solicitação formal do Secretário Municipal da área, assegurando a execução de ações voltadas à promoção e fortalecimento do setor turístico em Miguelópolis.

Importante ressaltar que a medida não implica em criação de novas despesas, mas apenas em **remanejamento interno dos recursos já previstos**, com o objetivo de **garantir maior eficiência na aplicação do orçamento** e adequar a execução financeira às reais demandas do Município.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar o regular funcionamento da Secretaria de Turismo, submeto o presente Projeto de Lei à elevada deliberação desta Câmara Municipal, confiando na costumeira compreensão e aprovação.



JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100

45.353.307/0001-04

Exercício: 2025

Ofício → 135
Projeto → 117

ALTERAR

PROJETO Nº 9990 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.000,00

Anulação

01 11 01 Administração

518 23.695.0346.2047.0000 Fomento ao Turismo Local
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

5.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 11 01 Administração

528 23.695.0346.2050.0000 Fomento ao Turismo Local
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

-5.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

-5.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

* A pedido do Antonio Barbosa: Comissão Cidetur

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 117 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

5.000,00

Anulação

01 11 01 Administração

518 23.695.0346.2047.0000
3.3.90.39.00
01
110 000

Fomento ao Turismo Local
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TESOURO
GERAL

5.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 11 01 Administração

528 23.695.0346.2050.0000
3.3.90.30.00
01
110 000

Fomento ao Turismo Local
MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
GERAL

-5.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

-5.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal